



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

DECRETO Nº 5207 DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que constituirão o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, de acordo com o art. 104 e seguintes, da Lei Municipal nº 5.546 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – IPREMBE, com período de 30/06/2023 a 29/06/2025:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Ana Paula Coutinho Barbosa – Titular
Vanuza Rodrigues Moreira Tavares – Suplente
Josiane Cristina Ferreira – Titular
Claudia Helena da Silva Borges – Suplente

II - REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREMBE

Maria da Consolação Lara Oliveira – Titular
Eugênia Lúcia Rodrigues da Silva – Suplente
Adriane Aparecida da Silva – Titular
Isaias Corrêa Gonçalves – Suplente

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Denilson Victor Machado Teixeira – Titular
Izildo Alves Soares – Suplente
Jesiel Naves Lamaita – Titular
Alessandra Nogueira Fernandes Barbosa – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2023.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 04 de julho de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL